



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO N.º 125**

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 8 à Descrição de Loteamento Aprovado por Deliberação de Reunião de Câmara de 26/02/2009 e Retificada por Deliberação de 23/04/2009 – Zona Industrial Ligeira, 2.ª Fase, em nome de Município de Grândola, Contribuinte 506823318, através do qual foi licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em Lugar das Fontainhas, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4931/20090506, da respetiva freguesia. –

A alteração ao loteamento, foi requerida pela Vertentability – Investimentos Imobiliários, S.A., aprovada por meu despacho exarado em 2023/06/26, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021, incide sobre o lote n.º 16, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4988/20090526, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 6139, respeita o Plano de Urbanização de Grândola e o Regulamento do Loteamento, e consta do seguinte: -----

Alteração consiste em eliminar uma parte do lancil de forma a permitir um novo acesso para veículos ao interior do lote. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/TD